

PROJETO DE LEI N° 111/2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE PARAUAPEBAS - AMUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Aurélio Goiano - Avante

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE PARAUAPEBAS - AMUPA, pelos relevantes serviços prestados ao município e região.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Parauapebas, 07 de junho de 2024.

DARCI JOSE LERMEN

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR AURÉLIO GOIANO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, visa conceder Título de Utilidade

Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE PARAUAPEBAS - AMUPA,

por seus relevantes serviços prestados no Município.

Como sabemos, o título de utilidade pública é dado às

organizações orientada para fins de interesse geral e que prestem serviços,

sem fins lucrativos, à sociedade, e desde a sua fundação, em 20 de agosto

de 2021, a AMUPA tem desenvolvido relevantes serviços na defesa e

garantia do direito do social do acesso à cultura e ao lazer, conforme

determina a Constituição Federal de 1988.

A AMUPA tem promovido suporte e representação a músicos

e artistas de Parauapebas e região, oferecendo o serviço de emissão da

carteira profissional em convênio com a Ordem dos Músicos do Brasil –

OMB, buscando defender os direitos autorais dos artistas locais e suas obras

além de buscar melhores condições de trabalho para seus membros

Além de sua função institucional de representação de classe

enquanto organização da sociedade civil defensora de classe dos músicos,

a AMUPA tem também natureza e finalidade educacional, ofertando

programas, projetos e cursos de capacitação e aperfeiçoamento

profissional, treinamentos profissionalizantes e gerencial, dentre outras

atividades de ensino, inclusive a formação.

Como todos sabemos, a educação é uma das principais fontes

de promoção social em todos os níveis e sentidos, sendo a música um de

seus vieses.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR AURÉLIO GOIANO

Portanto é indispensável que esta Casa reconheça o grande valor dessa entidade dada a relevância dos serviços sociais prestados neste município e região, e ainda por entender que a referida associação preenche todos os requisitos legais para ser beneficiado com a concessão

do Título de Utilidade Pública Municipal, já que exerce suas atividades sem

fine lucrativos por mais do 1 (um) ano no município do Parauanobas

fins lucrativos por mais de 1 (um) ano no município de Parauapebas.

Diante todo exposto, dada a acuidade da matéria ora apresentada, solicitamos o recebimento do mencionado Projeto e sua distribuição às Comissões Legislativas pertinentes. Na oportunidade, conclamo a APROVAÇÃO pelo Egrégio Plenário desta Casa, para declara em Utilidade Pública a **Associação dos músicos de Parauapebas - AMUPA**.

Parauapebas/PA, 10 de junho de 2024.

AURÉLIO GOIANO Vereador de Parauapebas/PA